



DECRETO Nº 099, DE 27 DE JUNHO DE 2024

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 212.142,81.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em Exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei nº 2.567/2024:

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 212.142,81 (duzentos e doze mil e cento e quarenta e dois reais, e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

3.3.90.30.00 – Material de consumo – 311	R\$ 15.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo – 311	R\$ 50.000,00
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – PJ – 315	R\$ 5.673,75
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – PJ – 315	R\$ 28.000,00
3.3.90.30.00 – Material de consumo – 349	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – PJ - 351	R\$ 16.226,06
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terceiros – PF - 335	R\$ 60.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal – 7027	R\$ 17.243,00
TOTAL	R\$ 212.142,81

Art. 2º Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1º, o recebimento de valores via Portarias de nºs 3.732/2024 e 3493/2024 do Fundo Nacional de Saúde para manutenção dos serviços de saúde na Atenção Básica do Município, e os valores repassados pelo Fundo Estadual de Saúde para contratação de equipes multiprofissionais de Saúde Mental para atuar na Atenção Básica para enfrentamento de eventos climáticos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 25 de junho de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.





FELIPE GUTERRES DA ROCHA
Diretor do Departamento de Pessoal

